



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA, Professor Ricardo Frangiosi de Moura, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Homologar e divulgar, nos arquivos anexos, o resultado preliminar referente a comprovação de reserva de vagas, conforme o item 6.4 do Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas, preenchendo formulário do anexo IV, a ser encaminhado ao e-mail processoseletivo.ceilandia@etfbsb.edu.br, das 00:00 às 23:59 horas, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo constante no anexo I, no formato PDF.

2.2 Não será admitida a apresentação ou acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 6.5 do edital de abertura no prazo de recurso.

2.3 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.4 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) no dia **18 de agosto 2021**.

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a reserva de vaga, o mesmo passará a concorrer, nessa situação, pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos para tal reserva, dentro do seu Grupo alvo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo email processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br, bem como pelo telefone da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF – 3207-5454.

4.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.4 O Edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá tanger retificações para melhores adequações institucionais.

4.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pela Direção-Geral do Campus.

- 4.6 Resultado Preliminar da comprovação da Reserva de Vagas do curso segue em anexo.
4.7 Formulário para Interposição de Recurso – Anexo IV do Edital de abertura.

(documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 12/08/2021 10:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287322

Código de Autenticação: d0264cd458



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170